

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE  
AUDITORIA INTERNA**

---

**PAINT 2013**

**OUTUBRO/2012**

## ÍNDICE

I - Introdução.....	03
II - Estrutura da UFGD.....	03
III – Previsão Orçamentária.....	05
IV – Mapeamento e priorização das atividades que serão acompanhadas.....	07
V - Atuação da Auditoria Interna.....	10
VI – Justificativa para as ações de desenvolvimento institucional e de capacitação.....	13
VII - Conclusão.....	14
 Anexos:	
Anexo I - Classificação das ações de acordo com a materialidade, relevância e criticidade (UFGD).....	16
Anexo II - Classificação das ações de acordo com a materialidade, relevância e criticidade (HU UFGD).....	18
Anexo III - ações governamentais priorizadas de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade.....	19
Anexo IV - Ações de controle da auditoria interna previstas para 2013 .....	20
Anexo V - Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna.....	27
Anexo VI - Cronograma de execução horas/mês.....	28
Anexo VII - Feriados previstos para 2013.....	29
Anexo VIII - Período de férias dos servidores.....	30

## **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2013**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINTE contempla o planejamento macro das ações de controle da Auditoria Interna da UFGD para o exercício de 2013 levando em consideração a previsão de integração das ações de controle das unidades de auditoria interna às ações da Controladoria-Geral da União – CGU e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 3.591, de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

Esse planejamento foi elaborado de acordo com a IN/CGU/SF nº. 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do PAINTE das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, e com a IN/CGU nº 1, de 03 de janeiro de 2007, que estabelece o conteúdo do mesmo.

As ações de controle aqui apresentadas foram definidas de acordo com a priorização das atividades que levou em consideração sua materialidade, relevância e criticidade bem como o pessoal disponível para a realização dos trabalhos de auditoria.

### **2. ESTRUTURA DA UFGD**

A Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD foi instituída pela Lei 11.153 de 29 de julho de 2005. Atualmente conta hoje com 28 (vinte e oito) cursos de graduação presenciais, 2 (dois) cursos de graduação à distância, 5 (cinco) cursos de Especialização - Pós-graduação *lato sensu*; 15 (quinze) cursos de Mestrado, 3 (três) cursos de Doutorado - Pós-graduação *stricto sensu*; 4 (quatro) residências médicas (Hospital Universitário – HU) e 1 (uma) residência multiprofissional em Saúde.

Visando ser uma instituição reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência na produção do conhecimento e sua visão humanista, a UFGD tem como missão “gerar, sistematizar e socializar conhecimentos, saberes e valores, por meio do ensino,

pesquisa e extensão de excelência, formando profissionais e cidadãos capazes de transformar a sociedade no sentido de promover justiça social”.

A estrutura organizacional da Universidade Federal da Grande Dourados está estabelecida conforme a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Estrutura Organizacional da FUGD

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>
REITORIA
VICE-REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROAE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
<u>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</u>
EDITORIA
ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
FAZENDA EXPERIMENTAL
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
<u>FACULDADES</u>
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS - FCBA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FCS
FACULDADE DE ENGENHARIA - FAEN
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - FACET
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FCH
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS - FACALE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS ECONOMIA - FACE
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FADIR
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA – FAIND

O Hospital Universitário, por sua vez, é um órgão suplementar da UFGD que possui Unidade Gestora própria e tem por finalidade promover assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins. Atualmente ele possui a estrutura apresentada na Tabela 2:

Tabela 2 – Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da UFGD

<u>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</u>
DIREÇÃO GERAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIREÇÃO TÉCNICA
DIREÇÃO CLÍNICA

DIREÇÃO DE ENFERMAGEM  
DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO

### 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2013

A proposta orçamentária anual prevista para a UFGD no exercício de 2013 para atender às Atividades, Projetos e Operações Especiais necessárias à manutenção de toda sua infraestrutura e alcance de seus objetivos é de R\$ 190.646.654,00 (cento e noventa milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) incluso R\$74.138.809,00 (setenta e quatro milhões, cento e trinta e oito mil e oitocentos e nove reais) referentes ao Hospital Universitário.

Abaixo, segue a distribuição programática dos créditos orçamentários previstos para 2013:

Quadro 1 – Créditos Orçamentários Previsto para a FUFGRD – 2013

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2013 (PLOA)			
ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS			
			R\$ 1,00
<b>Programa</b>	<b>89</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>2.938.000</b>
<b>Ação</b>	<b>89</b>	0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis	2.938.000
<b>Programa</b>	<b>2030</b>	<b>Educação Básica</b>	<b>1.553.202</b>
<b>Ação</b>	<b>2030</b>	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores Profissionais Funcionários e Gestores para a Educação Básica	1.553.202
<b>Programa</b>	<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão</b>	<b>43.348.616</b>
<b>Ação</b>	<b>2032</b>	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	3.399.173
<b>Ação</b>	<b>2032</b>	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.020.222
<b>Ação</b>	<b>2032</b>	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.483.031
<b>Ação</b>	<b>2032</b>	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	16.446.190
<b>Programa</b>	<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>68.668.027</b>
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	00M0 - Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	27.500
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.666.640
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	1.373.684
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis Empregados e Militares	144.000

<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis Empregados e Militares	12.996
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis Empregados e Militares	2.880.000
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	53.363.207
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO UFGD 2013</b>			<b>116.507.845</b>

Fonte: SIMEC

**Quadro 2 – Créditos Orçamentários Previsto para o HU/UFGD – 2013**

ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2013 (PLOA)			
ÓRGÃO: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFGD			
			R\$ 1,00
<b>Programa</b>	<b>89</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	<b>13.000</b>
<b>Ação</b>	<b>89</b>	0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis	13.000
<b>Programa</b>	<b>2032</b>	<b>Educação Superior - Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão</b>	<b>45.742.547</b>
<b>Ação</b>	<b>2032</b>	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	45.742.547
<b>Programa</b>	<b>2109</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>28.383.262</b>
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.279.989
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	876.474
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis Empregados e Militares	108.000
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis Empregados e Militares	6.204
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis Empregados e Militares	1.836.000
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	21.156.595
<b>Ação</b>	<b>2109</b>	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000
<b>TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO HU-UFGD 2013</b>			<b>74.138.809</b>

Fonte: SIMEC

## 4. MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS

### 4.1 Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas e ações que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas e ações, como também os classificarão segundo a materialidade, a relevância e a criticidade a fim de se obter a priorização das atividades.

### 4.2 Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir:

**Materialidade:** foi apurada com base na representatividade de cada ação dentro da previsão orçamentária, ou seja, o valor da ação em relação ao valor total do orçamento. Dessa forma, foram atribuídas notas de 1 à 5 de acordo com a tabela abaixo, sendo que quanto maior a materialidade maior a nota atribuída.

Quadro 3 – Critérios para Hierarquização pela Materialidade

Materialidade		
%	Definição	Pontos
Acima de 25%	Muito Alta Materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta Materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média Materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa Materialidade	2
Menor que 0,10%	Muito Baixa Materialidade	1

**Relevância:** a hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição;
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição;
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;

- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição;
- Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

Nesse caso, cada ação também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** relevantes abrangidos pela respectiva ação.

Quadro 4 – Critérios para Hierarquização pela Relevância

Relevância		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Relevância	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Relevância	4
Abrangeu três aspectos	Média Relevância	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Relevância	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Relevância	1

**Criticidade:** a hierarquização pela criticidade leva em consideração os **aspectos** a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e a atual maior que 2 (dois) anos;
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição;
- Falta conhecida de controles internos da instituição;
- Falta de informação ou informação inconsistente;
- Distanciamento físico do gestor dos fatos onde as ações acontecem.

Novamente, cada ação também foi pontuada de 1 a 5 levando em consideração a quantidade de **aspectos** críticos abrangidos pela respectiva ação.

Quadro 5 – Critérios para Hierarquização pela Criticidade

Criticidade		
Quantidade de aspectos abrangidos	Definição	Pontos
Abrangeu todos os aspectos	Muito Alta Criticidade	5
Abrangeu quatro aspectos	Alta Criticidade	4
Abrangeu três aspectos	Média Criticidade	3
Abrangeu dois aspectos	Baixa Criticidade	2
Abrangeu apenas um aspecto	Muito Baixa Criticidade	1



Após a análise da materialidade, relevância e criticidade de cada ação foi possível classificar as atividades apresentadas, para fins de hierarquização, conforme ANEXOS I e II para a UFGD e HU, respectivamente.

### 4.3 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Após o mapeamento e hierarquização das ações foi possível visualizar aquelas que deveriam ser priorizadas quando da atuação dessa Auditoria Interna.

Assim sendo, as ações priorizadas foram aquelas cuja pontuação foi igual ou superior a 05 (cinco) pontos, conforme o Quadro 6:

Quadro 6 – Ações priorizadas para possíveis auditorias

Unidade	Programa	Ação	Pontuação
26350 – FUGD	2109	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	8
26350 – FUGD	2030	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores Profissionais Funcionários e Gestores para a Educação Básica	6
26350 – FUGD	2032	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6
26350 – FUGD	89	0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis	5
26350 – FUGD	2032	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	5
26350 – FUGD	2032	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5
26350 – FUGD	2109	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5
26385 – HU/UFGD	2032	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	6
26385 – HU/UFGD	2109	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	5

Ademais, colaboraram na construção deste instrumento recomendações da Controladoria Geral da União, conforme o Ofício nº 323595/DSEDU I/DS/SFC/CGU-PR de 31 de outubro de 2012. Estas recomendações geraram ações de auditoria encartadas no Anexo IV desta peça de planejamento.

## **5. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna é um órgão administrativo da Universidade Federal da Grande Dourados vinculado administrativamente à Reitoria e sujeito à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme determinação do Art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002.

A finalidade da Auditoria Interna da UFGD é a fiscalização dos atos e fatos da gestão em todos os níveis administrativos, assim como o assessoramento à administração superior, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Governo Federal, objetivando:

I – A Legalidade dos atos praticados por seus dirigentes, em relação à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;

II – A avaliação dos resultados alcançados, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade;

III – Recomendar mecanismos que visem à melhoria da eficácia e a eficiência do controle interno nos diversos órgãos administrativos da instituição.

### **5.1 Áreas Contempladas no Plano de Atividades da Auditoria Interna para o Exercício de 2013.**

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho de Curadores, ao Reitor, à administração e aos diretores das faculdades.

A unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na UFGD, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Com base na priorização das ações apresentada no Quadro 6, os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas:

**❖ Controles da gestão**

- ✓ Na atuação do TCU - Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências;
- ✓ Na atuação da CGU - Acompanhar o atendimento das solicitações de auditoria orientando os setores nas duvidas/dificuldades;
- ✓ Atuação da AUDIN- Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e no acompanhamento do plano de providências evitando a fragilidade dos controles. Elaborar PAINT e RAINTE;
- ✓ Formalização da Prestação de Contas.

**❖ Gestão orçamentária**

- ✓ Convênios de Receitas.

**❖ Gestão financeira**

- ✓ Indenizações - Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens e ajuda de custos.

**❖ Gestão de suprimento de bens e serviços**

- ✓ Processos Licitatórios;
- ✓ Contratos.

**❖ Gestão de recursos humanos**

- ✓ Insalubridade / Periculosidade;
- ✓ Movimentação de Pessoal.

**❖ Gestão patrimonial**

- ✓ Bens Móveis.

❖ **Gestão operacional**

- ✓ Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES;
- ✓ Acompanhamento da execução dos projetos de reestruturação e expansão;
- ✓ Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD;
- ✓ Análise dos documentos e normativos das Faculdades.

❖ **Reserva técnica**

- ✓ Assessoramentos e Orientações

## 5.2 Composição da Auditoria Interna.

Estão lotados na Auditoria para execução dos trabalhos os servidores abaixo relacionados:

Tabela 3 – Servidores lotados na Auditoria Interna da UFGD

<b>Servidor:</b>	DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA
<b>Cargo:</b>	Contador
<b>Formação:</b>	Ciências Contábeis
<b>Especialização:</b>	MBA em Gestão Estratégica de Negócios
<b>Função:</b>	Assistente de Auditoria
<b>Servidor:</b>	ELTON SERVILHA DOS SANTOS
<b>Cargo:</b>	Técnico em Contabilidade
<b>Formação:</b>	Graduando em Ciências Jurídicas
<b>Função:</b>	Assistente de Auditoria
<b>Servidor:</b>	FRANZ MACIEL MENDES
<b>Cargo:</b>	Administrador
<b>Formação:</b>	Administração e Ciências Jurídicas
<b>Especialização:</b>	Pós-Graduação em Gestão Pública
<b>Função:</b>	Auditor Chefe
<b>Servidor:</b>	RUBENS MOCHI DE MIRANDA
<b>Cargo:</b>	Assistente em Administração
<b>Formação:</b>	Ciências Jurídicas

---

**Especialização:** Pós-Graduação em Direito Constitucional

**Função:** Assistente de Auditoria

---

### **5.3 Horas Anuais por Servidor para Desenvolver as Ações do PAINT**

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados por meio de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente. Ainda, abrange a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

## **6. JUSTIFICATIVA PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO**

O trabalho da auditoria interna exige que seus servidores tenham o conhecimento necessário para analisar, auxiliar, repassar informações sobre os diversos assuntos que permeiam a administração pública.

Para o ano de 2013 foi definida a participação do Chefe da Auditoria Interna, Franz Maciel Mendes, no Fórum Nacional de Auditorias Internas ligadas ao MEC – Fonai MEC em razão de ser o único evento específico onde se reúnem as auditorias das Instituições Federais de Ensino, podendo assim discutir e partilhar de dificuldades, soluções e treinamentos favoráveis para o bom desempenho de suas atividades.

Para os servidores que atuam na assistência da Auditoria Interna é necessária a participação em cursos específicos nas áreas de auditoria e controle interno, bem como em cursos voltados para as áreas de Licitação, Contratos e Convênios.

Serão reservados também momentos para aprofundamento do entendimento das normas e mecanismos do governo para que a equipe de auditoria possa estar mais bem preparada para os diversos assuntos e técnicas referentes ao controle e auditoria interna.

Pretende-se também buscar junto aos gestores outras oportunidades de capacitação, que venham contribuir para o desenvolvimento das atividades de auditoria.

## 7. CONCLUSÃO

Com a análise da materialidade, relevância e da criticidade foi possível verificar quais programas e ações de governos deveriam ser objetos de análise por parte dos trabalhos de auditoria no ano de 2013. Conseqüentemente, foi possível planejar as ações de controle para as áreas priorizadas, conforme apresentado no Anexo IV.

Com a elaboração deste plano pretende-se, além de atender as exigências das normas, acompanhar e contribuir para a melhoria dos controles gerenciais.

Dourados MS, 30 de outubro de 2012.

**Franz Maciel Mendes**  
Chefe da Auditoria Interna- UFGD

ANEXO I										
CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACORDO COM A MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE										
UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS										
Programa	Ação	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado
			%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos por Ação
89	0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis	2.938.000	2,52%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
2030	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores Profissionais Funcionários e Gestores para a Educação Básica	1.553.202	1,33%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	6
2032	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	3.399.173	2,92%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	-	0	5
	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.020.222	17,18%	Alta Materialidade	4	Baixa Relevância	2	-	0	6
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3.483.031	2,99%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	-	0	4
	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	16.446.190	14,12%	Alta Materialidade	4	Muito Baixa Relevância	1	-	0	5
2109	00MO - Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino	27.500	0,02%	Muito Baixa Materialidade	1	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	3
	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.666.640	9,16%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis Empregados Militares e seus Dependentes	1.373.684	1,18%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	-	0	4

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis Empregados e Militares	144.000	0,12%	Baixa Materialidade	2	Muito Baixa Relevância	1	-	0	3
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis Empregados e Militares	12.996	0,01%	Muito Baixa Materialidade	1	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	3
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis Empregados e Militares	2.880.000	2,47%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	-	0	4
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	53.363.207	45,80%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	-	0	8
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000	0,17%	Baixa Materialidade	2	Muito Baixa Relevância	1	-	0	3
<b>TOTAL ORÇAMENTO PREVISTO UFGD 2013</b>	<b>116.507.845</b>								



**ANEXO II**  
**CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE ACORDO COM A MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE**  
**UNIDADE: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFGD**

Programa	Ação	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado Total Pontos por Ação
			%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	
89	181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	13.000	0,02%	Muito Baixa Materialidade	1	-	0	Muito Baixa Criticidade	1	2
2032	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	45.742.547	61,70%	Muito Alta Materialidade	5	Muito Baixa Relevância	1	-	0	6
2109	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	4.279.989	5,77%	Média Materialidade	3	-	0	-	0	3
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis Empregados Militares e seus Dependentes	876.474	1,18%	Média Materialidade	3	-	0	-	0	3
	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis Empregados e Militares	108.000	0,15%	Baixa Materialidade	2	-	0	-	0	2
	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis Empregados e Militares	6.204	0,01%	Muito Baixa Materialidade	1	-	0	Muito Baixa Criticidade	1	2
	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis Empregados e Militares	1.836.000	2,48%	Média Materialidade	3	-	0	-	0	3
	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	21.156.595	28,54%	Muito Alta Materialidade	5	-	0	-	0	5
	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	120.000	0,16%	Baixa Materialidade	2	-	0	-	0	2

<b>ANEXO III</b>										
<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS PRIORIZADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA E CRITICIDADE</b>										
Programa	Ação	Valor Estimado	Materialidade			Relevância		Criticidade		Resultado
			%	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Definição	Pontos	Total Pontos por Ação
<b>UNIDADE: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS</b>										
2109	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	53.363.207	45,80%	Muito Alta Materialidade	5	Média Relevância	3	-	0	8
2030	20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores Profissionais Funcionários e Gestores para a Educação Básica	1.553.202	1,33%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	Muito Baixa Criticidade	1	6
2032	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20.020.222	17,18%	Alta Materialidade	4	Baixa Relevância	2	-	0	6
89	0181 - Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Cíveis	2.938.000	2,52%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
2032	20GK - Fomento às Ações de Graduação Pós-Graduação Ensino Pesquisa e Extensão	3.399.173	2,92%	Média Materialidade	3	Baixa Relevância	2	-	0	5
2032	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	16.446.190	14,12%	Alta Materialidade	4	Muito Baixa Relevância	1	-	0	5
2109	09HB - Contribuição da União de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.666.640	9,16%	Média Materialidade	3	Muito Baixa Relevância	1	Muito Baixa Criticidade	1	5
<b>UNIDADE: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - UFGD</b>										
2032	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	45.742.547	61,70%	Muito Alta Materialidade	5	Muito Baixa Relevância	1	-	0	6
2109	20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	21.156.595	28,54%	Muito Alta Materialidade	5	-	0	-	0	5

**ANEXO IV**  
**AÇÕES DE CONTROLE DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013**

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo do trabalho	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>01. CONTROLES DA GESTÃO</b>								
1.1 – Atuação do TCU (programa 2032)	TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências.	Dirimir o perigo de não implementação das medidas determinadas pelo órgão de controle.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	01/03 a 29/03 18/06 a 28/06 09/09 a 30/09 02/12 a 13/12	AUDIN/ Unidades	56 88 88	Acórdãos e Normas
		Acompanhar auditorias especiais /orientação aos setores.	Permitir a adequada realização destas, evitando seu insucesso ou o não atingimento dos seus objetivos.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria	Quando necessário	AUDIN/ Unidades	112	Observação às Normas Vigentes
1.2 – Atuação da CGU (programa 2032)	CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores/unidades internas	Incrementar a sinergia entre os órgãos, minimizando o dispêndio de tempo e recursos humanos.	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	01/03 a 29/03	AUDIN/ Unidades	56	Observação às Normas Vigentes
		Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências.	Evitar a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e de providências.	01/03 a 29/03 03/06 a 14/06 19/08 a 06/09 16/12 a 23/12	AUDIN/ Unidades	56 96 72	Observação às Normas Vigentes

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo do trabalho	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>01. CONTROLES DA GESTÃO</b>								
<b>1.3 - Atuação da AUDIN</b> (programa 2109) (programa 0089) (programa 2032)	AUDIN	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	Evitar a não materialização das ações de auditoria programadas no PAINT 2013 e, também das extraordinárias, evitando a fragilidade dos controles.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	01/04 a 19/04	AUDIN/ Unidades	112	Atendimento às normas
	CGU	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAIN'T	Fugir à elaboração sem clareza e objetividade, que ocasiona falha no acompanhamento e dificulta o entendimento da real situação em que se encontra a instituição, prejudicando o planejamento dos trabalhos para o exercício seguinte.	Relatar as atividades previstas no ano anterior.	02 a 18/01	AUDIN	128	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06
	CGU	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2014	Não selecionar áreas auditáveis menos relevantes, em detrimento das significativas; não constituir amostra inadequada ou insuficiente; evitar má distribuição de carga horária.	PAIN'T 2013	01 a 25/10	AUDIN	144	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07

<b>1.4 – Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão/ Prestação de Contas</b> (programa 2109) (programa 0089) (programa 2032)	AUDIN	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual	Minimizar o risco de um julgamento pela rejeição, “Irregularidade” ou “Regularidade com Ressalvas” do Processo de Prestação de Contas.	Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas, evitando incompatibilidade com a legislação.	21 a 31/01 11 a 28/02 01 a 29/03	AUDIN / PRAD	40 88 144	Determinações do TCU e demais normas pertinentes
--	-------	--	--	--	--	--------------	-----------------	--

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
2.1 Convênios de Receitas (programa 2032 ação 20GK)	AUDIN	Verificar a legalidade, execução e prestação de contas de convênios envolvendo receitas, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação.	Afastar incorreções e/ou atos de impropriedade ou irregularidade que possam ocasionar o inadimplemento.	Dois processos completos de convênios de receitas vigentes no exercício, de valores relevantes em relação ao orçamento.	02 a 17/05	AUDIN / PRAD	88	Dec. 6170/07 Portaria Interministerial 127-2008
2.2 Instrumentos Congêneres	CGU	Verificar a legalidade, execução e prestação de contas de contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, identificando descumprimentos aos seus termos e à legislação.	Minimizar os riscos da instituição não alcançar os objetivos definidos nos respectivos instrumentos, de que não sejam adequadamente prestadas as contas e realizadas as fiscalizações da execução do objeto.	Dois processos completos (cada) de contratos de repasse, termos de parceria e termos de compromisso e de outros instrumentos congêneres.	18/11 a 29/11	AUDIN / PRAD / HU	136	Dec. 6170/07 Portaria Interministerial 127-2008

\* as duas ações estão reunidas sob uma única recomendação (convênios, contratos de repasse, termos de parceria, etc).

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>3 GESTÃO FINANCEIRA</b>								
3.1 Indenizações UFGD E HU (programa 2032 ação 20RK)	AUDIN	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens e ajudas de custo, inibindo pagamentos indevidos.	Evitar que ocorram impropriedades ou irregularidades, tais como pagamentos/concessões indevidos e pagamentos/concessões devidos, mas não concedidos.	5% dos processos de diárias e de ajudas de custo concedidas e 10% das passagens concedidas.	20/05 a 31/05	AUDIN / COOF / HU	48	Lei 8.112/90, Dec. nº 5992/06, Port. 98/03, Port. Ministerial 403/09, Dec. 4004/01
3.2 Gestão de Cartões de Pagamento do Governo Federal	CGU	Verificar a gestão dos Cartões de Pagamento do Governo Federal - CPGF, quanto à consistência das informações, conformidade da utilização com a legislação e adequabilidade da estrutura de controles internos.	Impedir que o desconhecimento da legislação pertinente e de novos procedimentos a serem adotados por parte dos supridos ocasionem o uso indevido do cartão	100% dos processos	20/05 a 31/05	AUDIN / COOF / HU	40	Dec.5.355/2005 Dec. 6370/2008

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>4 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS</b>								
4.1 Processos Licitatórios (programa 2032)	TCU / CGU / AUDIN	Verificar a legalidade e formalidades do certame.	Impedir a existência de impropriedades e irregularidades nos processos licitatórios.	5 % do valor total dos processos no período, existentes na UFGD e HU/UFGD.	01/11 a 14/11	AUDIN / PRAD / HU	100	Lei 8.666/93 Lei 10.520/02 LC 123/06 Dec. 3.555/00 Dec. 5.450/05 Dec. 5.504/05 Dec. 3.391/01 Lei 8.897/95 Lei 11.079/04
4.2 Sustentabilidade Ambiental	CGU	Verificar a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.	Impedir que as atividades da Universidade não contemplem os imperativos ambientais no planejamento, execução e gestão.	5 % do valor total dos processos no período, existentes na UFGD e HU/UFGD.	01/11 a 14/11	AUDIN / PRAD / HU	36	IN nº 1/2010 MPOG Dec. nº 5.940/2006



Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
5.1 Insalubridade/Periculosidade (programa 2109 ação 00H1)	AUDIN	Verificar a existência de laudo pericial.	Evitar o pagamento indevido dos referidos adicionais.	20% dos servidores recebem adicionais	01/07 a 15/07	AUDIN/ PRAD/ PROGESP	48	Lei 8.112/90
5.2 Movimentação de Pessoal (programa 2109 )	CGU AUDIN	Verificar o reembolso pela cessão de pessoal a outros órgãos.	Evitar ônus impróprios para a Instituição.	30% do pessoal cedido	22/04 a 30/04	AUDIN/ PRAD/ PROGESP	40	Lei 8.112/90, Decretos 4.050/2001, 4.493/2002, 4.587/2003 e 5.213/2004

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>6 GESTÃO PATRIMONIAL</b>								
6.1 Bens Móveis (programa 2032 )	AUDIN	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de bens.	Prevenir desvios e uso inadequado.	5% dos bens móveis UFGD E HU	15/07 a 22/07	AUDIN PRAD/HU	40	IN nº 205/1988 Dec. 200/67 Princípios Fundamentais de Contabilidade
6.2 Bens Imóveis	CGU	Gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.	Impedir a má conservação, má utilização, extravios e evitar, também, a locação de imóveis a um preço inadequado ao interesse público.	20% do imóveis próprios e locados	23/07 a 31/07	AUDIN PRAD/HU	40	Lei nº 8.666/1993 Lei nº 8.245/1991

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>7 GESTÃO OPERACIONAL</b>								
7.1 Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES (programa 2032 ação 20RK)	TCU/CGU	Verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho e como foram calculados	Impedir que estes se convertam em peças que não espelhem, de fato, a realidade da UFGD.	Conferir indicadores apresentados no Relatório de gestão – prestação de contas anual	01/02 a 11/02	AUDIN/ Pró Reitorias/ Orgãos Suplementares	72	Decisão TCU n.º 408/2002-Plenário “Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão”
7.2 Acompanhamento da execução dos projetos de reestruturação e expansão da UFGD (programa 2032 ação 8282)	AUDIN	Verificar os processos de licitação e acompanhar o cronograma de obras.	Evitar a procrastinação anti-econômica e verificar a conformidade entre a execução e o planejamento.	Um processo com valor relevante em relação ao total	01/08 a 16/08	PRAD/ AUDIN/ CEAS Coord Especial Adm Universitária	48	Visita técnica
7.3 Acompanhamento e alimentação de informações sistema CGU PAD. (programa 2032)	AUDIN	Alimentar o sistema CGU PAD. Atualizar o status das informações recebidas de processos de sindicância ou PAD	Obstar que a falta de alimentação do sistema de informática gere insegurança gerencial e jurídica.	Conforme demanda total recebida dos setores da UFGD	02/12 a 31/12	AUDIN	160	Visita técnica
7.4 Análise dos documentos e normativos das Faculdades (programa 2032)	FACULDADES	Verificar a conformidade nas rotinas de controle dos documentos, normativos vigentes e formalização dos processos.	Impedir que a não observância das normas de conformação na gestão de documentos e edição de atos normativos gere irregularidades ou impropriedades.	Analisar a rotina desenvolvida, 3 processos quanto à formalização e os dois principais normativos da Faculdade.	23/06 a 28/06	AUDIN	30	Visita técnica

7.5 Análise da Gestão de Tecnologia da Informação	CGU	Verificar o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.	Afastar o risco de que esta unidade não possua a correspondente estrutura de gestão computacional de informação que supra suas necessidades presentes e futuras.	Analisar a rotina desenvolvida (Planejamentos formalizados, solicitações de estruturação, capacitações técnicas desenvolvidas e suas aplicações)	02/04 a 19/04	COIN	30	Portaria nº 2/2010 MPOG Dec. nº 7.174/2010
---	-----	---	--	--	---------------	------	----	--

Ação	Origem da Demanda	Objetivo da Auditoria	Avaliação dos Riscos	Escopo	Cronograma	Local de Realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
<b>8 RESERVA TÉCNICA</b>								
<b>8 RESERVA TÉCNICA</b> 8.1 Assessoramentos e Orientações	GABINETE DO REITOR / UNIDADES GESTORAS	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	Não permitir que ocorram incorreções, impropriedades ou irregularidades devido à ausência de assessoramento da gestão da Universidade.	Assessorar e orientar a Administração para melhoria dos controles, entre outros.	Conforme demanda	AUDIN	80	Regimento da Auditoria e demais normas internas

**ANEXO V**  
**AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)**

<b>Ação de desenvolvimento institucional e capacitação</b>	<b>Origem da Demanda</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Nº horas dos Recursos Humanos</b>
1 Participação no FONAI-MEC	MEC / AUDIN	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC	27 a 31/05 25 a 29/11	Manaus Brasília	2 servidores – 40 h 2 servidores – 40 h
2 Curso de Gestão de Convênios /Curso de Licitação	AUDIN	Semana Orçamentária	1º semestre	à definir	2 servidores – 40h
3 Fortalecimento da unidade de auditoria interna	CGU/ AUDIN	Períodos de Estudo das diversas normas, leis, regimentos e métodos de trabalho da auditoria	à definir	Dourados - MS	2 servidores – 80h

**ANEXO VI**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO HORAS/MÊS**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO HORAS / MÊS</b>			
<b>MÊS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>DIAS ÚTEIS x HORAS/DIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA DAS AÇÕES</b>
Janeiro	1.3/ 1.4	22 x 8= 168	128 + 40 = 168
Fevereiro	1.4/ 7.1	20 x 8= 160	88 + 72 = 160
Março	1.1/ 1.2/ 1.4	22 x 8= 176	56 + 56 + 56 = 258
Abril	1.3/ 5.2	20 x 8= 160	112 + 48 = 152
Mai	2.1/ 3.1/9.1	22 x 8= 168	88 + 88 = 176
Junho	1.1/ 1.2/7.4	20 x 8= 160	40 + 48 + 80 = 168
Julho	5.1/6.1	22 x 8= 176	88 + 80 = 168
Agosto	4.1/ 7.2	23 x 8= 184	96 + 48 + 40 = 184
Setembro	1.1/1.2	19 x 8= 152	32 + 136 = 168
Outubro	1.3/9.1	21 x 8= 168	152
Novembro	4.1/ 4.2	20 x 8= 160	88 + 72 = 168
Dezembro	1.1/1.2/7.3/7.4	19x 8= 152	56+56+160+60=232

**ANEXO VII**  
**FERIADOS PREVISTOS PARA 2013**

01/01/2013 (Terça-Feira) - Confraternização Universal	11/10/2013 (Sexta-Feira) – Divisão do Estado
21/02/2013 (Terça-Feira) – Carnaval	12/10/2013 (Sábado) - Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil
29/03/2013 (Sexta-Feira) - Paixão de Cristo	02/11/2013 (Sábado) – Finados
21/04/2013 (Domingo) – Tiradentes	15/11/2013 (Sexta-Feira) - Proclamação da República
01/05/2013 (Quarta-Feira) - Dia do Trabalho	08/12/2013 (Domingo) - Padroeira de Dourados – MS
30/05/2013 (Quinta-Feira) - Corpus Christi	20/12/2013 (Sexta-Feira) – Aniversário da cidade de Dourados – MS
07/09/2011 (Sábado) - Independência do Brasil	25/12/2013 (Quarta-Feira) - Natal

**ANEXO VIII**  
**PERIODO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES**

<b>Servidor : Dionatan Vermieiro Nóia de Souza</b>		
1º Período	2º período	3º período
21/01 a 04/02/2013	01 a 16/07/2012	
<b>Servidor: Elton Servilha dos Santos</b>		
1º Período	2º período	3º período
25/03 a 23/04/2013		
<b>Servidor: Franz Maciel Mendes</b>		
1º Período	2º período	3º período
15/04 a 30/04/2013	15/7 a 30/7/2013	
<b>Servidor: Rubens Mochi de Miranda</b>		
1º Período	2º período	3º período
01/11 a 30/11/2013		